



*156 de Col
21/05/13*

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 27/05/13
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 055 /2013

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ACOLHIDA A FAMÍLIA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ACOLHIDA A FAMÍLIA, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover a assistência social a todas pessoas que procedem de outros municípios e cidades, que necessitem de amparo, apoio, acolhida, especialmente, oferecendo todo o tipo de auxílio para as pessoas que acompanham parentes e/ou amigos em estão de internação nos hospitais públicos, além de promovem a educação voltada para a formação e desenvolvimento do caráter cristão, além de programas e ações relacionados com a recuperação de pessoas viciadas em drogas, álcool ou qualquer outro tipo de substância nocivas à saúde.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 22 de Maio de 2013.

[assinatura]
RENZO DE VASCONCELOS
AUTOR

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>781/13</u>
	Colatina <u>27 de Maio</u> de <u>13</u>
	<u>[assinatura]</u> Funcionário